

ATA N.º 7/2026

Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

1 de abril de 2026

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS.....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES	4
	DECLARAÇÃO POLÍTICA DOS SENHORES VEREADORES NUNO MARQUES E GILBERTO VIEGAS: ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA CÂMARA, NOS TERMOS DO EDITAL N.º 353/2025	5
IV	ORDEM DO DIA	6
	ORDEM DO DIA	6
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	7
	ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (1.º SUFRÁGIO) – 18 DE JANEIRO DE 2026 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS.....	7
	EMPREITADA DE “PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS – CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS HABITACIONAIS EM BENSFRIM” - RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS e LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO	7
	EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NA AVENIDA CABO BOJADOR, EM LAGOS” - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS.....	8
	EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” – MINUTA DO 2.º CONTRATO ADICIONAL – RATIFICAÇÃO.....	8
	EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” - MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL	9
	EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” - PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS AJUSTADOS AOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 .10	
	EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS (NOS LOTES 42 A 53) E ARRUAMENTO ADJACENTE A SUL, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – PROJETO DE EXECUÇÃO.....	10
	EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS” - TRABALHOS A MENOS N.º 1 E TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1	11

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" - PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS AJUSTADOS À PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO	12
EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS" - MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL	13
EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS" - TRABALHOS A MENOS N.º 1 E TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 5.....	13
EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" -TRABALHOS A MENOS N.º 1 E TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1.....	14
EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2.....	15
EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" - TRABALHOS A MENOS N.º 2 E TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 1	16
EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS" – TRABALHOS A MENOS N.º 1 - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2.....	17
PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE	17
ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS E ALIMENTOS NATURAIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO – 2026.....	17
PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	18
PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES "VIVER O VERÃO 2026".....	18
APROVAÇÃO DE ATAS	20
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO	20
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE MARÇO.....	20
REUNIÃO PRIVADA.....	20
PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	20
PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2026/500.20.300/2 – DECISÃO FINAL.....	20
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....	21
VI ENCERRAMENTO	22
ATA EM MINUTA	22

ATA N.º 7/2026

Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

1 de abril de 2026

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Gilberto Repolho dos Reis Viegas

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Vice-Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 12 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Joana Isabel dos Reis Correia (Ficha de Participação n.º 20825/2026) referiu o abate de árvores no município em fevereiro e o que ocorreu recentemente na Marina de Lagos, manifestando preocupação e descontentamento. Disse que a queda de árvores é um acontecimento raro e que as árvores maduras têm um papel importante para lidar com temperaturas altas. Disse que existem alternativas ao abate para reduzir o risco de queda de árvores e que a preservação de árvores maduras é essencial. Solicitou relatórios técnicos transparentes dos casos de abate, alternativas ao abate, planeamento urbano com espaço

adequado para árvores, manutenção das árvores do município, um catálogo das árvores de Lagos e proteção de árvores antigas, reforço da educação ambiental e informação acerca do plano de substituição.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a informação solicitada seria enviada. Informou que a zona de acesso à Marina de Lagos trata-se de uma situação diferente dos restantes abates, pois a zona está contemplada num Plano de Pormenor e a intervenção que lá se encontra a decorrer previa o abate das árvores de modo a construir um parque de estacionamento. Informou que as árvores da zona da Marina foram abatidas pelo promotor da obra e não pela Câmara.

Virgínia Stuckemann (Ficha de Participação n.º 20826/2026) disse residir na zona da estrada da Meia-Praia e manifestou descontentamento com o estado da estrada de acesso à sua rua, que piorou com o mau tempo recente.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a situação será analisada. Informou ainda que a zona está contemplada no Plano de Urbanização da Meia-Praia.

António Santos (Ficha de Participação n.º 20828/2026) manifestou descontentamento com a falta de transparência da Câmara Municipal de Lagos para com a população, em assuntos como o abate de árvores, o Hotel Golfinho e casos sociais graves.

Luís António da Conceição Vieira Coelho (Ficha de Participação n.º 20830/2026) reiterou o pedido de apoio feito na última reunião de Câmara relativamente aos danos das chuvas recentes ao seu negócio de velharias.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Sessão de Abertura da Semana Verde, Comemorações do Dia Mundial da Árvore – Parque Anel Verde (20 de março de 2026); **2.** 45.º Aniversário do Clube Desportivo de Odiáxere (20 de março de 2026); **3.** 42.º Aniversário do Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere, no Clube Desportivo de Odiáxere (21 de março de 2026); **4.** Baile Sénior da Primavera, Pavilhão CASLAS (22 de março de 2026); **5.** Assembleia Geral Ordinária da Águas do Algarve, S.A (23 de março de 2026); **6.** Reunião "Transformadores Sociais - Projeto MyPolis",

Auditório CML (26 de março de 2026); **7.** Reunião Ordinária da Assembleia Geral da Região de Turismo do Algarve, Auditório da RTA (26 de março de 2026); **8.** Assembleia Geral Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., na sede, Barros de São João da Venda (26 de março de 2026); **9.** Reunião da Direção e Assembleia Geral da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, Castelo Branco (27 de março de 2026); **10.** Comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos, Castelo Branco (27 de março de 2026); **11.** Reunião do Conselho Municipal da Juventude, Escola Secundária Júlio Dantas (27 de março de 2026); **12.** 15.ª Edição do Concurso Leitor-Escritor – entrega de prémios, Biblioteca Municipal (28 de março de 2026); **13.** Encontro de Poetas Populares e Fado Amador, Biblioteca Municipal (28 de março de 2026); **14.** Concerto pelo Coro de Câmara da Escola Superior de Música de Lisboa, integrado nas Comemorações do 50.º Aniversário da Associação do Grupo Coral de Lagos – Igreja das Freiras (28 de março de 2026); **15.** Sessões informativas dirigidas a entidades empregadoras e cidadãos migrantes, Auditório CML (30 de março de 2026); **16.** Reunião da Assembleia Intermunicipal das Terras do Infante – Associação de Municípios (30 de março de 2026); **17.** 14.ª e 15.ª Assembleia Geral Limpeza Urbana - Parcerias para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, Amadora (31 de março de 2026).

Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

1. Abate de Árvores – referiu o relatório do abate de árvores no município, manifestou indignação com a quantidade de árvores abatidas e disse que o documento rececionado não contém a informação pedida. Solicitou o relatório técnico que sustentou a decisão de abater as árvores nos últimos três meses e o despacho de autorização. Manifestou ainda descontentamento dos vereadores sem pelouro não terem sido informados do abate na zona da Marina com alguma antecedência e pediu esclarecimentos e documentação acerca desta situação.

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE Quando eram 15 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente entrou na sala e passou de imediato a presidir a reunião.

O **Senhor Presidente** informou que as árvores foram abatidas para prevenir acidentes e risco de queda, em consequência do mau tempo e de modo a combater pragas. Informou que existe planeamento e acompanhamento e que há plantação regular de árvores. Informou que se trata de dois processos distintos, um de manutenção de espaços verdes urbanos municipais e outro ligado à intervenção da zona com base num projeto definido anteriormente. Informou que as

árvores abatidas na zona de acesso à Marina estão contempladas no Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Estação de Lagos e que existe um plano de espaços exteriores apresentado pelo promotor da obra a decorrer. Informou que houve uma tentativa de salvar algumas árvores, que não teve sucesso e que serão replantadas novas árvores mais tarde.

2. Planeamento de Intervenções – perguntou para quando está previsto o fecho do Anel Verde. Perguntou qual a posição do Senhor Presidente acerca do projeto do parque urbano do movimento Lagos Mais Verde e se teria disponibilidade para apreciar o assunto em reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** informou que o processo do Anel Verde foi dividido em duas fases, a fase do concurso de ideias que já ocorreu e a fase do projeto de execução que está a decorrer e que este último irá conter mais detalhes uma vez terminado. Informou que a Câmara reuniu-se com a equipa do projeto Mais Verde para discutir a construção de um espaço de cultura, de utilização pública e com espaços verdes. Informou que existe também a intenção de utilizar este projeto de modo a ampliar a Escola Básica Sophia de Mello Breyner Andresen e de permitir maior mobilidade nas vias de trânsito da zona.

3. Pedidos de Documentação – disse que ainda não tinha recebido uma cópia do Protocolo entre a Docapesca e o Município de Lagos, do processo de empreitada de conservação das vias do concelho, do projeto de intervenção no Forte Pau da Bandeira, do processo de despedimento de uma funcionária pública.

O **Senhor Presidente** informou que o processo de despedimento da funcionária já lhe foi enviado por email, tendo havido um contato prévio para agendar a consulta do processo que não teve resposta do Senhor Vereador. Informou que os pedidos estão em tramitação.

4. Esplanada do Infante – referiu a intervenção que está a decorrer e perguntou qual o programa desta.

O **Senhor Presidente** informou que ocorreram atrasos devido ao mau tempo e que se a intervenção ainda não teve início, terá brevemente.

5. Época Balnear – referiu os problemas que ocorreram no ano anterior, relativamente a estacionamento, acessos e saneamento e perguntou se existe planeamento programado para este ano.

O **Senhor Presidente** informou que na Praia da Dona Ana existe uma saída de pluviais e não de águas residuais, bem como noutras praias do concelho, que só é utilizada quando chove em grandes quantidades e o limite é ultrapassado, de modo a evitar retenção de água.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

1.1 Abate de Árvores – apresentou uma fotografia da Rua Teixeira da Mota e disse que certas árvores nesta área não estavam contempladas na zona abrangida pelo plano de pormenor mencionado anteriormente, tendo sido abatidas de qualquer forma. Perguntou se a parte de cima/parte norte do arruamento se encontra abrangida pelo contrato de aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes urbanos do concelho de Lagos. Perguntou quem autorizou o seu abate e que entidade executou o abate.

1.2 Rua Teixeira da Mota – indicou um canteiro fora da área contemplada no Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Estação de Lagos e perguntou qual o destino do espaço e qual a razão por detrás do corte da vegetação que ocorreu recentemente. Pediu esclarecimentos adicionais acerca do canteiro e do plano de pormenor.

(Respondido pelo Presidente no Ponto 1. da Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas)

2. Reclamação de Múncipe – referiu uma intervenção anterior acerca de uma queixa de ruído de um múncipe na Rua Silva Lopes, mencionando outra queixa mais recente, e disse ter conhecimento de uma inspeção acústica que ocorreu entretanto. Solicitou informação sobre as conclusões desta inspeção e, se o equipamento limitador de som se encontra instalado e a funcionar corretamente e que medidas vão ser adotadas pelo Município para assegurar os direitos dos cidadãos ao sossego.

O **Senhor Presidente** informou que se aguarda o relatório para verificar cumprimento ou incumprimento.

3. Reunião com Múncipe – referiu o pedido de reunião do Senhor Hugo Lucas e perguntou o ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que vai ser agendada uma reunião com o múncipe brevemente.

4. Jardim da Constituição – disse ainda não ter recebido resposta e reiterou o pedido de documentação.

O **Senhor Presidente** informou que deverá receber a documentação em breve.

De seguida os **Senhores Vereadores Nuno Marques** e **Gilberto Viegas** apresentaram a seguinte declaração:

ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA CÂMARA, NOS TERMOS DO EDITAL N.º 353/2025 – DECLARAÇÃO POLÍTICA. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS DE 1 DE ABRIL DE 2026.

"Por deliberação desta Câmara Municipal de 7 de novembro de 2025, foram delegadas no Sr. Presidente competências para a prática de determinados atos.

Desde essa data, a Câmara, enquanto órgão delegante, não tomou conhecimento dos atos praticados no âmbito do REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO ao abrigo da referida delegação de competências, pelo que, por email de 23 de fevereiro de 2026, requeremos que essa informação nos fosse distribuída.

Tomamos agora conhecimento de uma listagem detalhada de atos praticados pelo Senhor Presidente no exercício de competências delegadas, que presumimos serem todos os atos praticados desde a referida delegação de competências até fevereiro de 2026. São 225 despachos que não eram do conhecimento da Câmara até ao momento, realizados no domínio da Gestão Urbanística.

Não podemos deixar de assinalar que a distribuição desta informação constitui um passo fundamental para o melhor funcionamento democrático deste órgão. Mau grado a demora que se verificou na sua disponibilização, o acesso pleno a este ficheiro constitui um benefício enorme para a transparência que exigimos na administração do nosso concelho.

O documento agora partilhado, que elenca mais de duas centenas de despachos — desde licenciamentos de obras a certificações e reposições de legalidade urbanística — possibilita, finalmente, o escrutínio que os cidadãos esperam que façamos também sobre as decisões tomadas neste sensível domínio.

Ao proceder a esta partilha, o Senhor Presidente está a cumprir, ainda que com significativo atraso, com um dos seus deveres políticos basilares: o de prestar informação rigorosa à Câmara sobre os atos por si praticados por delegação de competências.

A transparência não pode ser um conceito abstrato, mas sim uma prática quotidiana de prestação de contas, garantindo que todos os eleitos disponham dos elementos que é suposto disporem para o exercício das suas funções.

Esperamos, pois, que esta prática de abertura e partilha de informação se consolide e que a celeridade no envio destes documentos passe a ser regra e não exceção, em respeito pelos princípios da transparência e pela dignificação dos nossos mandatos.”

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 5 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 30 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de

deliberação na presente reunião, e alterar a ordem de trabalhos no sentido da Reunião Privada, apreciação e votação da Proposta n.º 80/2026 passar para o último ponto.

(Deliberação n.º 87/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (1.º SUFRÁGIO) – 18 DE JANEIRO DE 2026 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Proposta n.º 74/2026, de 23 de março:

"De harmonia com o Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), através do ofício com o registo de entrada n.º 14657 de 5 de março de 2026, comunicou a transferência da importância de 892,30 EUR (oitocentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos), no âmbito da eleição do Presidente da República (1.º Sufrágio), bem como a distribuição em função dos eleitores inscritos e dos valores atribuídos por freguesia.

Considerando a informação prestada sob o n.º 20114, de 18 de março de 2026, da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, dando conta dos valores a transferir para cada Freguesia do Concelho, nos termos do Decreto-Lei atrás referido;

Considerando que, segundo critério estabelecido no mesmo diploma legal, os municípios podem reservar até 30% do respetivo montante;

Proponho:

- Que seja autorizado o pagamento sem reservar qualquer montante para o município, transferindo para as freguesias o valor total de 892,30 EUR (oitocentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 88/2026)

EMPREITADA DE "PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS – CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS HABITACIONAIS EM BENSFRIM" - RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS e LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

Proposta n.º 75/2026, de 24 de março:

"Considerando os Autos de Vistoria, com os registos n.º 50242 e n.º 50243, ambos de 4 de setembro de 2025, elaborados na sequência da vistoria efetuada aos trabalhos que integram a empreitada em epígrafe, para efeitos de liberação de caução e receção definitiva dos equipamentos.

Proponho, nos termos dos artigos 295.º e 398.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), que a Câmara Municipal delibere:

1. A liberação da caução nos termos da Informação n.º 54594, de 25 de setembro de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.
2. A receção definitiva os equipamentos que integram a empreitada.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 89/2026)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NA AVENIDA CABO BOJADOR, EM LAGOS” - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS

Proposta n.º 76/2026, de 24 de março:

“Considerando o Auto de Vistoria, com o registo n.º 4849 de 28 de janeiro de 2026, elaborado na sequência da vistoria efetuada aos trabalhos que integram a empreitada em epígrafe, para efeitos de liberação de caução e de receção definitiva de equipamentos.

Proponho, nos termos dos artigos 295.º e 398.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que a Câmara Municipal delibere:

1. A liberação da caução nos termos da Informação n.º 5384, de 29 de janeiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.
2. A receção definitiva os equipamentos que integram a empreitada.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 90/2026)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” – MINUTA DO 2.º CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 79/2026, de 25 de março:

“Considerando que:

- Foi aprovada pela Deliberação n.º 63/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 4 de março, a execução de trabalhos complementares no contrato de empreitada de “Substituição de condutas de fibrocimento que abastecem as povoações de Espiche e Almádena, a partir do reservatório de Monte Lemos”, assinado a 29 de agosto de 2024;

- Nos termos da Informação n.º 16808, de 12 de março de 2026, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Considerando ainda que:

- A proposta de aprovação de minuta foi levada a reunião de Câmara de 18 de março, mas foi retirada da ordem de trabalhos por ser necessário esclarecer a data da aprovação da execução dos trabalhos complementares;

- As alterações aos contratos devem ser celebradas enquanto os mesmos ainda estão em vigor;

- A data de execução do contrato termina a 31 de março de 2025, nos termos aprovados pela Deliberação n.º 48/2026, de 18 de fevereiro;

- A próxima reunião de câmara realiza-se a 1 de abril, impossibilitando assim, a celebração deste contrato adicional dentro da sua vigência,

Proponho ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do meu despacho de 25 de março de 2026, que face à urgência e excecionalidade acima justificadas aprovou a minuta do contrato, a notificação do cocontratante e determinou o seu agendamento, nos termos das disposições conjugadas do artigo 98.º e 375.º do CCP.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 91/2026)

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” - MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 81 /2026, de 26 de março:

“Considerando que:

- Foi aprovada pela Deliberação n.º 60/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 4 de março, a execução de trabalhos complementares no contrato de empreitada de “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR”, assinado a 2 de janeiro de 2025;

- Nos termos da Informação n.º 19162, de 16 de março de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Proponho a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas do artigo 98.º e 375.º do CCP, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 92/2026)

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS AJUSTADOS AOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2

Proposta n.º 84/2026, de 26 de março:

"Considerando o teor da Informação n.º 12025, de 27 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual sugere a aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, ajustados aos trabalhos complementares n.º 2, aprovados por meu despacho de 14 de janeiro de 2026 e ratificados na Reunião de Câmara de 12 de fevereiro de 2026;

Proponho, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, apresentados pelo membro do consórcio adjudicatário - Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A., através do registo n.º 8697, de 6 de fevereiro de 2026, e sobre os quais foi, igualmente, prestado o parecer da direção de fiscalização, através do registo n.º 10834, de 18 de fevereiro de 2026, da ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 93/2026)

EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS (NOS LOTES 42 A 53) E ARRUAMENTO ADJACENTE A SUL, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – PROJETO DE EXECUÇÃO

Proposta n.º 88/2026, de 27 de março:

"Considerando o teor da Informação n.º 15691, de 10 de março de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe a aprovação do Projeto de Execução, rececionado a coberto do registo n.º 5778, de 26 de janeiro de 2026, complementado pelos registos n.º 7763, de 3 de fevereiro de 2026 e n.º 19377, de 26 de março de 2026, remetidos pela firma adjudicatária, Nobislux Engenharia Unipessoal, Lda;

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Projeto de Execução, para a

concretização da empreitada identificada em epígrafe."

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse só ter recebido a documentação da reunião na segunda-feira anterior e que esta continha ficheiros em formato de acesso difícil. Sugeriu que os ficheiros fossem apresentados em formato PDF.

O **Senhor Presidente** informou que a documentação foi disponibilizada na sexta-feira, mas que devido a um erro informático não ficou acessível.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 94/2026)

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" - TRABALHOS A MENOS N.º 1 E TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1

Proposta n.º 82/2026, de 26 de março:

"Considerando o teor da Informação n.º 9941, de 19 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aceites trabalhos a menos e que sejam aprovados trabalhos complementares, face à alteração da caixa de válvula redutora de pressão, bem como à necessidade de substituir o troço de conduta DN400 existente entre o nó 3 e a válvula redutora de pressão;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aceitar trabalhos a menos, no montante de 9311,49 EUR (nove mil, trezentos e onze euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.*
- 2. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 22 299,49 EUR (vinte e dois mil, duzentos noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Público e cujo prazo de execução é de 36 dias, incluídos no prazo da obra.*
- 3. Calcular a revisão de preços nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 4. Notificar o adjudicatário Ultragás – Instalações, Comércio e Projetos de Gás, S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 1114,97 EUR (mil cento e catorze euros e noventa e sete cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 95/2026)

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" - PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS AJUSTADOS À PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 89/2026, de 27 de março:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho proferido em 26 de março de 2026, abaixo transcrito.*

Este despacho incidiu sobre a Informação n.º 10223, de 20 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, relativa à aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e de Pagamentos, ajustados à prorrogação do prazo contratual da obra até 27 de março de 2026.

O despacho foi proferido face à proximidade do termo do prazo contratual, que ocorre em data anterior à próxima reunião de Câmara.

"Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância à Informação n.º 10223, de 20 de fevereiro de 2026, em referência, decidindo o seguinte:

- a) Aprovar o Plano de Trabalhos, apresentado pelo adjudicatário, Ultragás – Instalações, Comércio e Projetos de Gás, S.A. através do registo n.º 6372, de 28 de janeiro de 2026.*
- b) Aprovar os Planos de Mão-de-Obra, Equipamentos e de Pagamentos, apresentados pelo adjudicatário, através do registo n.º 6154, de 28 de janeiro de 2026.*
- c) Notificar o consórcio do decidido em a).*
- d) Dar conhecimento à Equipa de Fiscalização e Gestão de Contrato, do teor do presente despacho.*

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste, atendendo a que os Planos agora aprovados, dizem respeito à prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, até 27 de março de 2026 (aprovada por m/ despacho de 26 de janeiro de 2026 e ratificado na Reunião de Câmara de 12 de fevereiro de 2026) e que a próxima Reunião de Câmara se realiza em 1 de abril de 2026 e o prazo a que respeitam os Planos (27 de março de 2026) já estará ultrapassado nessa data (1 de abril de 2026).

À Reunião de Câmara para ratificação.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 96/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS” - MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 83 /2026, de 26 de março:

“Considerando que:

- Foi aprovada pela Deliberação n.º 64/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 4 de março, a execução de trabalhos complementares no contrato de empreitada de “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS”, assinado a 8 de abril de 2025;
- Nos termos da Informação n.º 19126, de 16 de março de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Proponho a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas do artigo 98.º e 375.º do CCP, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 97/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS” - TRABALHOS A MENOS N.º 1 E TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 5

Proposta n.º 91/2026, de 27 de março:

“Considerando o teor da Informação n.º 9163, de 13 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aceites trabalhos a menos e que sejam aprovados trabalhos complementares, resultantes da necessidade de ajustar os revestimentos dos pavimentos do Bloco A em função das condicionantes verificadas em obra, sobre os quais foi prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 8355, de 5 de fevereiro de 2026;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar trabalhos a menos, no montante de 118 917,62 EUR (cento e dezoito mil, novecentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

2. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 104 736,71 EUR (cento e quatro mil, setecentos e trinta e seis euros e setenta e um cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos e cujo prazo de execução é de 45 dias, incluídos no prazo de execução da obra, até 19 de outubro de 2026.

3. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

4. Notificar o adjudicatário Teixeira, Pinto & Soares, S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 5236,84 EUR (cinco mil, duzentos e trinta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 98/2026)

EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA” - TRABALHOS A MENOS N.º 1 E TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1

Proposta n.º 92/2026, de 27 de março:

“Considerando o teor da Informação n.º 1889, de 15 de janeiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aceites trabalhos a menos e a aprovação de trabalhos complementares, resultantes da alteração da tubagem de ferro fundido dúctil para tubagem de aço inox e sobre os quais foi prestado o parecer da equipa projetista Oz - Diagnóstico, Levantamento e Controlo de Qualidade em Estruturas e Fundações, Lda., através do registo n.º 72561, de 21 de novembro de 2025 e aceite pelo Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, conforme mencionado no registo n.º 72998, de 24 de novembro de 2025;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar trabalhos a menos, no montante de 83 554,96 EUR (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

2. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 94 597,67 EUR (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Público e cujo prazo de execução é de 91 dias, incluídos no prazo da obra, conforme mencionado na Informação n.º 9020, de 13 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.



3. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

4. Notificar o adjudicatário Extraco- Construccions e Proxectos, Sociedad Anónima – Sucursal em Portugal, para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 4729,88 EUR (quatro mil, setecentos e vinte e nove euros e oitenta e oito cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 99/2026)

EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2

Proposta n.º 86/2026, de 27 de março:

“Considerando o teor da Informação n.º 14016, de 5 de março de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aprovados trabalhos complementares, resultantes da análise à listagem de erros e omissões, apresentada pelo adjudicatário Extraco- Construccions e Proxectos, Sociedad Anónima – Sucursal em Portugal, através do registo n.º 77055, de 15 de dezembro de 2025 e sobre a qual foi prestado o parecer da equipa projetista Oz - Diagnóstico, Levantamento e Controlo de Qualidade em Estruturas e Fundações, Lda., através do registo n.º 3041, de 14 de janeiro de 2026, do qual se confirmou a existência de trabalhos especificados nas peças desenhadas, mas que não se encontravam contratualizados no mapa de trabalhos.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 6029,43 EUR (seis mil e vinte e nove euros e quarenta e três cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e cujo prazo de execução é de 11 dias, incluído no prazo da obra.

2. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

3. Notificar o adjudicatário, para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 301,47 EUR (trezentos e um euros e quarenta e sete cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 100/2026)

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" - TRABALHOS A MENOS N.º 2 E TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 1

Proposta n.º 85/2026, de 27 de março:

"Considerando o teor da Informação n.º 11758, de 26 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aceites trabalhos a menos, resultantes da alteração da execução da nova camada de betonilha nos reservatórios, em substituição da reparação do revestimento superficial dos pavimentos, que sejam aprovados trabalhos complementares, face à necessidade de reparação das paredes e pavimentos dos reservatórios retangulares, que se encontram em muito mau estado e nessa sequência que seja concedida uma prorrogação do prazo contratual por 60 dias de forma a executar os trabalhos complementares acima referidos;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aceitar trabalhos a menos, no montante de 47 124,00 EUR (quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro euros), acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.*
- 2. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 297 307,62 EUR (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sete euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º nos termos do Código dos Contratos Públicos, cujo prazo de execução é de 60 dias, conforme mencionado na Informação n.º 11758, de 26 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.*
- 3. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 60 dias (até ao dia 9 de agosto de 2026).*
- 4. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 5. Notificar o adjudicatário Extraco- Construccions e Proxectos, Sociedad Anónima – Sucursal em Portugal, para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 14 865,38 EUR (catorze mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 101/2026)

EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS" – TRABALHOS A MENOS N.º 1 - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2

Proposta n.º 87/2026, de 27 de março:

"Considerando o teor da Informação n.º 6769, de 4 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aceites trabalhos a menos e que sejam aprovados trabalhos complementares, face à verificação de discrepâncias de materiais e diâmetros nas condutas, relativamente às previstas em projeto, sobre os quais foi prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa, Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda., através do registo n.º 4167, de 19 de janeiro de 2026;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aceitar trabalhos a menos, no montante de 48 735,58 EUR (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.*
- 2. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 29 042,29 EUR (vinte e nove mil, quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos e cujo prazo de execução é de 150 dias, incluídos no prazo de execução da obra, até 3 de julho de 2026.*
- 3. Calcular a revisão de preços nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 4. Notificar o adjudicatário Sotecnisol, S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 1452,11 EUR (mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e onze cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 102/2026)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS E ALIMENTOS NATURAIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO –

2026

Proposta n.º 78/2026, de 25 de março:

"Considerando,

A Informação n.º 21490 de 23 de março de 2026, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, pela qual por meu despacho, proferido em 24 de março de 2026, foi validado o programa de procedimento para a abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas à comercialização de bolos e alimentos naturais (fruta fresca pré-preparada e embalada), em 2026, nas praias sob a jurisdição do município de Lagos;

Proponho, que a Câmara delibere ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei 97/2018, de 27 de novembro, o seguinte:

- a) Aprovar a abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas à comercialização de bolos e alimentos naturais nas praias sob a jurisdição do município de Lagos*
- b) Aprovar o respetivo programa de procedimento;*
- c) Designar para integrar o Júri do procedimento concursal, os seguintes membros:*

Efetivos:

- Vice-Presidente da Câmara, Paulo Jorge Reis, que preside;*
- Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional (r.s.);*
- Maria Margarida da Veiga Pacheco, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;*

Suplentes:

- Joana Filipa Moreira de Sousa, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;*
- Paula Cristina Rio Vilhena, Assistente Técnica do Serviço de Licenciamento de Atividades."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.


(Deliberação n.º 103/2026)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES "VIVER O VERÃO 2026"

Proposta n.º 90/2026, de 27 de março:

"Considerando o Termo de Abertura n.º 16477, de 12 de março de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, referente à operacionalização do Programa de Ocupação de Tempos Livres "Viver o Verão 2026" destinado a crianças e jovens de Lagos, a decorrer nos meses de julho e agosto, e que se subdivide de acordo com o seu público-alvo em: 'Viver o Verão +'; 'Viver o Verão + IN' e 'Viver



o Verão + Pré'.

Considerando a planificação explanada no Termo de Abertura, nomeadamente:

- A definição das faixas etárias, as várias modalidades de participação e os valores a pagar por cada criança participante no Programa;
- As modalidades de participação de jovens nas faixas etárias entre os 14 e os 15 anos e entre os 16 e os 23 anos e os valores das respetivas bolsas de pagamento a efetuar pelo Município;
- As modalidades de participação dos monitores e das equipas de terreno dos subprogramas Viver o Verão +Pré e Viver o Verão +In e os valores dos respetivos pagamentos a efetuar pelo Município;
- Os recursos humanos e materiais a afetar;
- O orçamento previsto.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Termo de Abertura do Projeto "Viver o Verão 2026", nos termos propostos."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** perguntou o ponto de situação do Viver o Verão + IN. Referiu um risco de exclusão devido a faltas, mencionado na documentação da proposta, que não vai de encontro ao disposto no Regulamento do programa e perguntou qual destes vigora. Sugeriu ainda acrescentar um grupo de manhã e de tarde para as freguesias de Odiáxere e Luz. A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o saldo do programa Viver o Verão + IN é extremamente positivo e que gostaria que a resposta fosse mais alargada. Informou que foi aumentado o apoio às pessoas que prestam assistência a jovens com necessidades especiais, existindo também algumas funcionárias das escolas com experiência na área envolvidas com o programa. Informou que prevalece o regulamento e que na documentação contém um lapso que será retificado. Informou que a intenção é sempre de alargar a resposta, mas depende da capacidade de resposta do Município e dos recursos humanos existentes.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse apoiar o programa e indicou que existe congestionamento perto do Espaço Jovem coincidente com a chegada dos jovens de manhã, sugerindo a disponibilização de um espaço afastado como ponto de encontro, contando com o auxílio dos monitores para acompanhar as crianças.

O **Senhor Presidente** informou que a situação poderá ser repensada.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que esta situação acontece pontualmente e que requer um esforço cívico por parte dos intervenientes. Informou que não existem meios para pôr em prática a sugestão apresentada, considerando a pontualidade da ocorrência.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 104/2026)

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO A Câmara, por votação nominal deliberou por **maioria**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Absteve-se o Senhor Vereador Gilberto Viegas.

(Deliberação n.º 105/2026)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE MARÇO A Câmara, por votação nominal deliberou por **maioria**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 4 de março de 2026, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Absteve-se o Senhor Vereador Gilberto Viegas e disse que continuaria a abster-se até as atas se encontrarem atualizadas.

(Deliberação n.º 106/2026)

REUNIÃO PRIVADA

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2026/500.20.300/2 – DECISÃO FINAL

Proposta n.º 80/2026, de 26 de março:

"Considerando que:

- Por Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de janeiro de 2026, foi instaurado, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o processo disciplinar em referência, por violação do dever geral de lealdade, previsto no artigo 73.º, n.º 2, alínea g) e n.º 9;*
- Uma vez deduzida a acusação e concedido prazo para apresentação de defesa, foi elaborado o Relatório final;*

Proponho à Câmara aplicar ao trabalhador, pela prática dos factos descritos no Relatório, a sanção disciplinar de despedimento disciplinar, por se concluir que a infração disciplinar praticada inviabiliza a manutenção do vínculo de emprego público."

A Câmara, recorrendo à votação por escrutínio secreto, deliberou por **unanimidade** e em minuta, com 7 votos a favor da proposta constante do Relatório, aplicar a seguinte sanção disciplinar: despedimento disciplinar.

(Deliberação n.º 107/2026)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 31 de março de 2026, que acusava um saldo em dinheiro de 38 930 840,16 EUR (trinta e oito milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta euros e dezasseis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO Na sequência de intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias na reunião de Câmara realizada em 12 de Fevereiro de 2026, relativamente ao processo de construção das Dunas Douradas, foi presente a Informação n.º 12931, de 4 de março de 2026, da Divisão de Gestão Urbanística, bem como Ofício n.º 9897 de 11 de março de 2026 enviado ao Senhor Vereador, sobre a qual recaiu o despacho do Senhor Presidente em 10 de março de 2026 que se transcreve «T.C., responder ao Senhor Vereador com conhecimento à Câmara».

A Câmara tomou conhecimento.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EMPREITADAS A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no dia 17 de março de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO FINANCEIRA A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 16 a 18 de março de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre dezembro de 2025 a fevereiro de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL A Câmara tomou conhecimento das decisões

dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre os dias 26 a 30 de março de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - SECÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 9 a 24 de março de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS - DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - UNIDADE TÉCNICA DE CONCURSOS DE PROJETOS E EMPREITADAS A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 24 a 25 de março de 2026.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

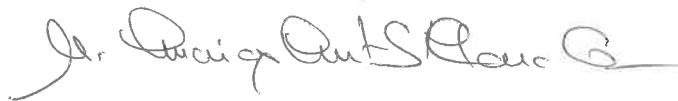
(Deliberação n.º 108/2026)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 23 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,




A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),



A ata foi aprovada, por Unanidade,
em reunião de Câmara de
6 / 05 / 2026.

Deliberação n.º 159 / 2026

A Secretária,



(7 / 05 / 2026)